



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 053 de 04 de março de 2010.

**Dispõe sobre o Plano de Contingência e
Controle da Dengue do Estado de Mato Grosso
– 2010/2011.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A situação epidemiológica de dengue no Estado de Mato Grosso, com a ocorrência de epidemia no ano de 2009 e o aumento das formas graves, e da ocorrência em crianças.

II – As diretrizes nacionais para a prevenção e controle de Epidemias de Dengue.

III – A necessidade de sistematizar o planejamento das ações e serviços de prevenção e controle da Dengue, permitindo agilidade na tomada de decisões, com atuação articulada e integrada, preparando o Estado para prevenção de novas epidemias, e redução da morbimortalidade por dengue.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência e controle da Dengue do Estado de **Mato Grosso** para o período **2010/2011**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

